



Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy

REGULAMENTO
DO
NÚCLEO DE APOIO
PSICOPEDAGÓGICO
(NAP)

2010



Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy

Sumário

Introdução	2
Objetivos:.....	3
Serviços prestados.....	4
Como ter acesso?	5
Horário de atendimento.....	5



Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy

A Direção, regula o **Núcleo de Apoio Psicopedagógico** - do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy

A Direção do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente regulamento.

I - Introdução

A Fundação Educacional de Além Paraíba – **FEAP**, implantou o Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP), que está disponível para todas as Unidades mantidas pela FEAP.

O NAP é um departamento direcionado para o atendimento aos alunos, e também de docentes e colaboradores da Instituição. Tem por missão zelar pelo bem estar e qualidade de vida da comunidade acadêmica e prevenir o bom desenvolvimento pessoal e social, visando assim o sucesso no desempenho acadêmico, através de um apoio psicopedagógico.

Tal atendimento tem como finalidade orientar e esclarecer dúvidas dos alunos em relação ao seu curso, dificuldades de aprendizado, de relacionamento em sala de aula ou particulares, seja com familiares, ou no trabalho que podem estar refletindo no seu desempenho acadêmico. Ainda preocupa-se em acolher as angústias que ocorrem durante o processo de formação profissional.

O serviço está disponibilizado para diagnóstico de ordem pedagógica, além de problemas de ordem emocional, no qual mantemos uma psicóloga e psicopedagoga.



Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy

Os professores identificarão as expectativas e necessidades dos estudantes, propondo e articulando oportunidades educativas capazes de atendê-las.

O departamento também visa atender alunos com Transtorno de Espectro Autista, baseado na Lei nº 12764, de 27 de dezembro de 2012, garantindo assim, os direitos da pessoa com tal transtorno.

O aluno será atendido por um profissional capacitado e especializado, em suas necessidades e dificuldades referentes a vida escolar, à sua aprendizagem e qualidade de relacionamento dentro da Instituição.

II- Da Constituição

O NAP é composto por dois dos colaboradores:

- a) um da área de Pedagogia;
- b) um da área de psicologia;

III - Objetivos:

- I. Avaliar as situações relacionadas a problemas de desenvolvimento e dificuldades no processo de ensino - aprendizagem; relacionamentos interpessoais, dificuldade de adaptação e motivação na dimensão acadêmica e profissional e ajustamentos emocionais;
- II. Identificar as causas do insucesso acadêmico;



Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy

- III. Implementar medidas de correção das dificuldades encontradas, mediante averiguação, intervenção e acompanhamento, voltadas à resolução das mesmas;
- IV. Acolher os problemas de ordem emocional.
- V. Encaminhamento para os profissionais especializados, dependendo da situação apresentada;
- VI. Acompanhar e orientar os professores sobre questões de caráter didático pedagógico;
- VII. Promover a qualificação do corpo docente;
- VIII. Desempenhar demais atividades no âmbito pedagógico;

IV - Serviços prestados

Ao final de cada mês, os professores irão enviar para o coordenador do curso uma relação dos alunos que estejam apresentando algum tipo de problema, tais como: regularidade na frequência, rendimento acadêmico, comportamento em sala de aula, falta de entrosamento com os colegas e/ou turma, aprendizado, entre outros, e os mesmo realizarão o encaminhamento destes alunos para avaliação no setor do NAP.

Ao final de cada avaliação o responsável pelo setor, deverá fazer um breve relatório individual, realizando um feedback da situação com a resolução ou não do problema para a coordenação, porém respeitando o critério de sigilo profissional.

Atendimento gratuito a toda Instituição no âmbito psicológico (desajustes emocionais), e pedagógico (dificuldades de aprendizagem, metodologias, atividades).



Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy

V - Como ter acesso?

Através do agendamento de horários para atendimento individual e /ou coletivo;

O NAP deverá chamar os alunos que constam na relação do coordenador.

Os alunos irão agendar os encontros através do e-mail nap@feap.edu.br, que já foram divulgados em todas as salas, murais e na secretarias.

VI - Horário de atendimento

O horário de atendimento está disponível na secretaria e no quadro de aviso da IES.

Esse Manual entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Além Paraíba-MG, 17 de Março de 2010.



Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy

NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO / REQUERIMENTO Nº _____

Nome Requerente: _____

Nº matrícula: _____

Curso: _____ / Período: _____

Venho por meio deste, solicitar _____

Além Paraíba, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente

Esta solicitação foi :

deferida

indeferida

Além Paraíba, _____ de _____ de _____.

Psicóloga NAP

Psicopedagoga NAP

